



1920 | 2020

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS ATA DA REUNIÃO DO DIA DEZENOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM

1 Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e
2 cinco minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária,
3 por videoconferência, sob a presidência da Professora Denise Maria Guimarães Freire.
4 Estavam presentes à Sessão a Superintendente Acadêmica de Pesquisa, Ariane Cristina
5 Roder Figueira, a Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes, o
6 Superintendente Acadêmico de Pós-graduação, José Luis Lopes da Silveira; os
7 Conselheiros Docentes representantes dos Centros Universitários: Antonio Carlos Fontes
8 dos Santos (CCMN), Claudia Moraes de Rezende (CCMN), Gregório Malajovich Munoz
9 (CCMN), Josefino Cabral Melo Lima (CCMN), Fabio Neves Perácio de Freitas (CCJE),
10 Fabricio Leal de Oliveira (CCJE), Leonardo Marques Gomes (CCJE), Cláudia Pinto
11 Figueiredo (CCS), José Garcia Abreu Jr. (CCS), Katia Vergetti Bloch (CCS), Fátima da
12 Silva Grave Ortiz (CFCH), Juliana Beatriz Almeida de Souza (CFCH), Aloysio Moraes
13 Fagerlande (CLA), Ethel Pinheiro Santana (CLA), Julie de Araujo Pires (CLA), Henrique
14 Fortuna Cairus (CLA), Celio Albano da Costa Neto (CT), Marcelo Gomes Miguez (CT),
15 Paulo Henrique de Souza Picciani (CT), Veronica Maria Araújo Calado (CT); os
16 Conselheiros Docentes representantes do Fórum de Ciência e Cultura: Carlos Renato
17 Rezende Ventura, Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho e Marina Bento Soares; a
18 Conselheira Docente do Campus Duque de Caxias: Juliany Cola F. Rodrigues; o
19 Conselheiro Docente do Campus Macaé: João Luiz Mendes Wanderley; o Conselheiro
20 representante dos Técnico-administrativos: João Sergio dos Santos Assis; os
21 Conselheiros representantes Discentes: Daniel Bressan de Andrade, Luana Balcão,
22 Natália Silva Trindade, Tarcísio Fontenele de Brito; a Conselheira representante do
23 Antigos Alunos: Lia Beatriz Torraca Teixeira. Registrou-se a ausência justificada dos
24 Conselheiros: Andrea Claudia Freitas Ferreira (Duque de Caxias), Hebe Signori
25 Gonçalves (CFCH), Kemily Toledo Quiroga Leite (Discente), Marcos da Silva Neves
26 (Antigos Alunos). A Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ e Presidente do
27 CEPG, Professora Denise Maria Guimarães Freire, deu início à Sessão pelo **Expediente**.
28 **1.1)** No primeiro informe, a Presidente do CEPG tratou sobre alguns pontos discutidos
29 na última reunião do Escritório de Gestão de Indicadores de Desempenho (GID), dentre
30 eles a dificuldade em representar a UFRJ devido a falta de padronização da afiliação
31 colocada nas publicações em revistas científicas. A presidente informou que
32 periodicamente esta informação será disseminada para a coordenação dos Programas,
33 solicitando que o seu corpo social efetue os cadastros nessas revistas com o e-mail
34 institucional ou com o domínio @ufrj.br. Passou-se à **Ordem do dia. 2.1) Comissão**
35 *Própria de Avaliação (CPA) e o processo de auto avaliação na Universidade - Professor*
36 *Sérgio Paula Machado*. O Professor Sérgio Paula apresentou as resoluções do CONSUNI
37 que foram publicadas para a criação e instituição do Regimento Interno da CPA.
38 Apresentou a estrutura e composição da Comissão. Explicou a estrutura do relatório e a
39 metodologia de avaliação utilizada. Expôs o calendário de coleta de dados e a proposta
40 de atuação da CPA para 2021. Apresentou um comparativo de respostas dos Centros e

41 Unidades da UFRJ à CPA nos anos de 2019 e 2020. O Professor Sérgio Paula ressaltou a
42 importância do relatório da CPA. **2.1.1)** O Conselheiro Cabral Lima perguntou quais
43 seriam as ações que poderiam ser feitas no âmbito da UFRJ para que a CPA seja
44 amplamente conhecida em seu corpo social. O professor Sérgio Paula informou que
45 através das subcomissões da CPA serão montados diversos seminários nos Centro e
46 Unidades da UFRJ para capilarizar as informações sobre a Comissão. O professor Sérgio
47 Paula fez algumas considerações e em seguida passou-se ao item seguinte da pauta.
48 **2.2) Parque Tecnológico da UFRJ: Os Desafios Trazidos pela Pandemia e os Caminhos**
49 **para Superação - Professor Vicente Ferreira.** O Professor Vicente iniciou sua
50 apresentação contextualizando sobre o que é e qual é a estrutura institucional do
51 Parque Tecnológico da UFRJ. Explicou que a missão do Parque Tecnológico é gerar
52 conexões que potencializem a transformação do conhecimento em inovação
53 fortalecendo a UFRJ e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.
54 Apresentou o conjunto de ações existentes no Parque, tais como: Conecta, Empresas
55 Associadas, Parque Imersão, Centro de Inovação, Programas Projetos Especiais e Living
56 Lab. Complementou com algumas informações sobre o Parque. Antes prosseguir com a
57 Sessão, a Presidente do CEPG solicitou a prorrogação da Sessão por 30 minutos que, ao
58 ser posta em votação, foi aprovada por unanimidade. **2.3) Relato de Processos.**
59 *Homologação de defesas, Processos nº 23079.036157/2019-83, 23079.036154/2019-*
60 *40, 23079.036923/2019-18, 23079.039364/2019-90, 23079.039370/2019-47 e*
61 *23079.000605/2020-44.* Por se tratar do mesmo assunto, todos os processos
62 receberam o parecer, que segue: *"Em 11/4/2008, o plenário do CEPG aprovou parecer*
63 *do relator da CAAC delegando à CPGP/COPPE autorização expressa para conceder*
64 *prorrogação de prazo para a defesa de Tese e Dissertação por 21 dias, sob condições:*

O CEPG, em Sessão Ordinária de 11-04-2008, aprovou o seguinte parecer do relator da CAAC:
*"A CAAC defere a solicitação delegando a CPGP/COPPE autorização para conceder prorrogação de
prazo para defesa de tese ou dissertação por um prazo até 21 dias além do limite máximo
regulamentar para os casos que atendam as seguintes condições: a) o programa não consegue
agendar com a banca uma data de defesa dentro do prazo limite máximo; b) o aluno atende a todos
os requisitos necessários para a defesa; c) o programa tem uma nova data da defesa agendada
dentro do limite de 21 dias além do prazo limite e d) o orientador apresente o pedido formal para
esta prorrogação em caráter emergencial, com as devidas justificativas e com concordância do
programa."*

65
66 *A CCD considera que esta autorização não poderia ter sido concedida por processo,*
67 *mas por alteração da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu*
68 *(Resolução 1/2006) ou por outra Resolução de caráter público e contemplando também*
69 *as outras CPGPs. Destarte, propomos ao plenário as seguintes decisões: 1. Convalida-*
70 *se a Defesa do processo em tela. 2. Fica o Grupo de Trabalho de Revisão da*
71 *Regulamentação Geral encarregado de estudar a inclusão ou não deste dispositivo no*
72 *novo regulamento. 3. Revoga-se a autorização concedida no Processo*
73 *23079.014220/2008-06, sem prejuízo das defesas consumadas até o 1º de junho de*
74 *2021".* Após a leitura, o parecer dos processos foi colocado em votação e foi aprovado
75 com 16 votos favoráveis e 2 abstenções. Passou-se ao item **2.4)** A Conselheira Ethel
76 Pinheiro informou que há dois processos na CLN cuja deliberação da Câmara servirá
77 como instrução para casos futuros. Em ambos os casos são processos de
78 reconhecimento de diplomas de universidades estrangeiras. Informou que o pedido foi
79 feito para o CCJE e que a Comissão Especial de Revalidação do Centro emitiu um

80 parecer bastante instrutivo e a partir dele, criou-se uma rotina para a análise deste tipo
81 processual. Continuou esclarecendo que a Comissão negou a solicitação de ambos os
82 processos e os requerentes entraram com recurso sobre o parecer, que foi novamente
83 desfavorável. Informou que após o parecer desfavorável pela Comissão, a CLN indeferiu
84 o pedido dos requerentes. Segundo a Conselheira, deve-se criar a seguinte rotina para
85 a análise do processo: verificar a idoneidade da Instituição de Ensino na qual o
86 requerente fez o curso, analisar o currículo do orientador e coorientador, quando
87 existir, conferir se há assinatura do requerente e de outros membros no título, se há
88 carimbo consular e da Convenção de Haia, verificar se o título é diploma ou certificado
89 e verificar a documentação do procurador. Não havendo mais informes ou relato de
90 processos, a sessão foi encerrada às 12h53. Para constar, eu, Adriene Campelo do
91 Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pela
92 Presidente da Sessão, Professora Denise Maria Guimarães Freire, e por mim.

93

94 Adriene Campelo do Amaral
95 Secretária

Denise Maria Guimarães Freire
Presidente